



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 109/2024

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
20/08/2024	FPM	R\$	935.288,10

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PERIÓDICO DO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / agosto 1924
DE N.º 13102
UMUARAMA 21 / 08 20 24
Natalia
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO